

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 04
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025**

Questionamento 01: Há registros de atrasos nos pagamentos feitos por este órgão?

RESPOSTA: Os pedidos de esclarecimentos ao instrumento convocatório são entendidos como os atos pelos quais os interessados solicitam que lhes sejam esclarecidas dúvidas relativas às disposições do instrumento convocatório e seus anexos. Logo, o questionamento não é pertinente ao objeto da licitação.

Questionamento 02: Existe empresa executando os serviços atualmente? Caso sim, qual?

RESPOSTA: A presente contratação destina-se a atender exclusivamente às necessidades da nova sede do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás – Coren-GO, a qual ainda não conta com a prestação desses serviços. Portanto, não há empresa executora atualmente responsável pela execução dos serviços objeto deste certame.

Questionamento 03: O valor estimado teve por base a CCT/2024 ou CCT/2025?

RESPOSTA: Recomenda-se sempre a leitura atenta e integral do edital e seus anexos. Em especial, o disposto no item 4.3.8 e respectivos subitens do Termo de Referência, o item 9.3 e seus subitens, bem como às informações contidas nos Apêndices G e H.

Questionamento 04: A hora intervalar de almoço/janta, será indenizada ou gozada?

RESPOSTA: A intrajornada será gozada.

Goiânia, 06 de maio de 2025.
Thiago Moura Marra - Pregoeiro